

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 148, DE 2023.**

*Concede o título de “Cidadão Marabaense”  
ao **Sr. José Rodrigues Prieto** pelos relevantes  
serviços prestados no município.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Marabaense” ao **Sr. José Rodrigues Prieto** pelos relevantes serviços prestados no município.

**Art. 2º** O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

**Art. 3º** Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário TIAGO KOCH, em 27 de outubro de 2023.

ALECIO STRINGARI  
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda  
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA  
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva  
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO  
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran  
3º Secretário - CMM

**Justificativa**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Sr. José Rodrigues Prieto é um advogado local, conselheiro da Ordem dos Advogados Subseção Marabá, presidente da comissão de direito agrário e agronegócio – OAB/PA, conselheiro do conselho municipal de meio ambiente, membro da comissão de negociação do Sindicom, diretor de planejamento da Conjovem e advogado voluntário do Instituto Esperança e Vida.

No que concerne o histórico acadêmico do homenageado, cumpre salientar que se graduou em Direito pela Faculdade Ideal – FACI DEVRY em 2015 especializou-se em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Concentra sua área de atuação no Direito Empresarial, advogando para empresas locais conceituadas como: Intergrãos, A Principal Bebê e Mamãe, Invest Solar, IGUI, Raiz Sertaneja entre outras.

Nesse sentido, é notória a relevância do homenageado e sua contínua contribuição ao município de Marabá pelos serviços jurídicos prestados a comunidade e ao corpo empresarial, desse modo, faz jus a concessão da honraria.

Plenário TIAGO KOCH, em 27 de outubro de 2023.

ALECIO STRINGARI  
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda  
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA  
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva  
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO  
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran  
3º Secretário - CMM